



Ofício nº 006/2017 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Luíz Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça
NESTA

Assunto: Novos cargos efetivos - Lei nº 10.539/2016

CUMPRIMENTANDO-O e **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Estadual nº 10.539, de 14 de dezembro de 2016, que, dentre outras disposições, cria 15 (quinze) cargos de analistas ministeriais e 25 (vinte e cinco) de técnicos ministeriais;

CONSIDERANDO que a referida lei prevê que a implementação dos cargos criados ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do MPMA e atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração; e

CONSIDERANDO que o Ato Regulamentar nº 06/2015-GPGJ dispõe sobre a remoção, a pedido e por permuta, de servidores do MPMA e que em seu artigo 5º prevê que, em havendo vagas abertas em decorrência de novos cargos criados ou de vacância, estas serão destinadas à remoção,

REQUER informações sobre:

- 1) Se estes cargos criados já possuem distribuição definida entre às promotorias e demais órgãos integrantes do MPMA, e, em caso positivo, como ficou definida a distribuição;
- 2) Se existe previsão financeira e orçamentária no orçamento de 2017, visando o provimento de algum desses cargos, e
- 3) Se existe previsão para realização de concurso de remoção para o provimento dos referidos cargos.

No mais, expressamos nosso maior sentimento de consideração a Vossa Excelência, reconhecendo a boa vontade e empenho na busca pela valorização dos servidores do Ministério Público e o fortalecimento de suas entidades representativas.

Atenciosamente,

Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Presidente